

**PLANO ESTADUAL DE METAS PARA O
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER
EM LINGUAGEM SIMPLES**



Este documento foi construído com base nas diretrizes de clareza, brevidade e foco no cidadão previstas no Guia de Linguagem Simples de Mato Grosso, aplicando-as ao texto oficial do Decreto nº 1.708/2025.



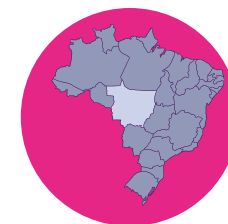
DECRETO

1.708/2025

**O decreto que organiza
a atuação do Estado**

O decreto cria **redes estaduais** para **combater a violência contra a mulher** e o **feminicídio em Mato Grosso**.

Ele também aprova um **Plano de Metas** para os próximos 10 anos (de 2025 a 2035).



Institui as **Redes Estaduais** de Enfrentamento da Violência contra a Mulher;



Institui as **Redes de Atendimento à Mulher** em Situação de Violência;



Aprova o **Plano Estadual de Metas 2025–2035**;

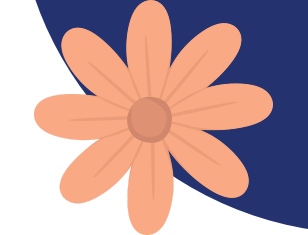


Define **responsabilidades dos órgãos públicos**;



Estabelece **monitoramento e avaliação dos resultados**.





QUEM COORDENA A REDE?

A liderança, a coordenação e a fiscalização de toda a rede e do plano de metas ficam por conta do **Gabinete de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (GEVM)**, que é ligado diretamente à Casa Civil do Governo do Estado. Esse gabinete é o **responsável por organizar o grupo e garantir que os serviços públicos funcionem de forma integrada.**



O QUE AS REDES ESTADUAIS VÃO FAZER?

As redes unem vários órgãos públicos para trabalhar juntos, elas têm o dever de:

- Criar ações para combater a violência doméstica e o feminicídio;
- Propor medidas para prevenir e punir os crimes;
- Atender a mulher de forma unida, evitando que ela sofra novamente ao buscar ajuda;
- Fiscalizar e prestar contas sobre o cumprimento das metas;

QUEM FAZ PARTE DA REDE DE PROTEÇÃO?

UMA ATUAÇÃO INTEGRADA PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA, PROTEGER MULHERES E GARANTIR DIREITOS.

ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO (PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- Gabinete de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (GEVM)
- Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP)
- Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC)
- Secretaria de Estado de Saúde (SES)
- Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)
- Corpo de Bombeiros Militar (CBMMT)

- Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS)
- Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM)
- Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL)
- Polícia Judiciária Civil (PJC)
- Polícia Militar (PMMT)
- Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC)

QUEM FAZ PARTE DA REDE DE PROTEÇÃO?

UMA ATUAÇÃO INTEGRADA PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA, PROTEGER MULHERES E GARANTIR DIREITOS.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS (PARTICIPAÇÃO POR TERMO DE COOPERAÇÃO)

- Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT)
- Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT)
- Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT)
- Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)
- Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPE-MT)
- Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT)
- Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM)

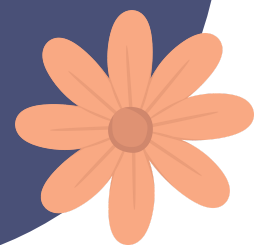
IMPORTANTE:



Outros órgãos e instituições podem ser convidados a integrar a rede e colaborar com as ações de enfrentamento à violência contra a mulher.

A Rede Estadual integra segurança, justiça, saúde, educação, assistência social e sociedade civil para garantir proteção integral às mulheres.





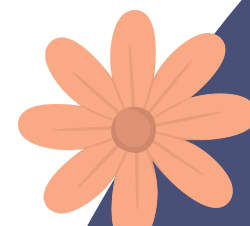
O PLANO ESTADUAL DE METAS 2025-2035

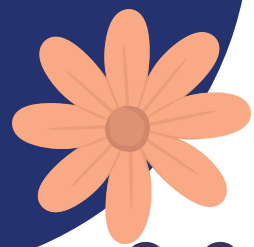
O Plano busca alcançar três resultados principais para a sociedade:

➤ **REDUZIR OS NÚMEROS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM TODO O ESTADO;**

➤ **MUDAR A CULTURA DA POPULAÇÃO, ENSINANDO O RESPEITO À IGUALDADE E VALORIZAÇÃO DA PAZ;**

➤ **GARANTIR DIREITOS E PROTEÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.**





O QUE É O PLANO DE METAS?

É um conjunto de compromissos e ações práticas que os órgãos públicos do Estado devem cumprir até 2035. O plano tem vigência de 10 anos e será revisado e atualizado a cada 2 anos para monitorar o desempenho e o impacto real das ações.

QUEM É RESPONSÁVEL POR FAZER O PLANO ACONTECER?

A **responsabilidade** por colocar o plano em prática é **compartilhada entre todos os órgãos da rede**. Eles devem trabalhar juntos, de forma unida e espalhada por todas as regiões do Estado. **Cada órgão tem o dever de incluir as metas do plano em seus orçamentos e planejamentos de trabalho diários.**



COMO O PLANO ESTÁ ORGANIZADO?

As ações do governo estão divididas em 4 áreas principais de atuação:



EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO



ATENDIMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA



JUSTIÇA E ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS



GOVERNANÇA



EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Treinamento:

Policiais, bombeiros e médicos legistas vão passar por cursos frequentes para atender melhor as vítimas. O foco inclui o respeito a mulheres indígenas e de comunidades tradicionais.



Nas Escolas:

Escolas estaduais terão a "Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher" todo ano. Diretores e professores serão capacitados para ajudar e acolher os alunos e suas famílias.



Campanhas:

O Estado fará campanhas frequentes no rádio, impressos, outdoor, TV e internet para conscientizar a população.



ATENDIMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA



Patrulha Maria da Penha:

A polícia vai expandir esse serviço para mais municípios e aumentar o número de visitas às mulheres protegidas em 5% ao ano.



Salas Lilás:

Criação de espaços acolhedores e privados (Salas Lilás) em hospitais do Estado e nos postos de atendimento da Politec.



Tecnologia:

Criação de um sistema de computador unificado. Esse sistema vai ligar as polícias, a justiça e a saúde para acompanhar os casos mais rápido, também haverá um alarme integrado para monitorar os agressores que usam tornozeleira eletrônica.



JUSTIÇA E APOIO À VÍTIMA



Novas Varas de Justiça:

O Tribunal de Justiça vai criar duas novas varas especializadas em violência doméstica a cada dois anos.



Dinheiro para as vítimas:

Levar programa de transferência de renda para todas as cidades do Estado para ajudar financeiramente as mulheres que têm medidas protetivas.



Trabalho com os agressores:

Criação de grupos de conversa e educação para os homens agressores (inclusive os que estão presos), buscando evitar que eles repitam a violência.



GOVERNANÇA



Integração da Rede:

Fortalecimento da articulação entre os órgãos e instituições que atuam no enfrentamento da violência contra a mulher, garantindo ações coordenadas em todo o Estado.



Recursos para as Ações:

Captação e utilização de recursos estaduais, federais e de parcerias para assegurar a execução das metas e projetos previstos no Plano.



Monitoramento e Transparência:

Acompanhamento contínuo dos resultados por meio de reuniões periódicas, avaliações das metas e publicação anual do Anuário da Mulher de Mato Grosso.





OTAVIANO PIVETTA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAURO CARVALHO JUNIOR

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

MARIELL ANTONINI DIAS VIANA

CHEFE DO GABINETE DE ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER

Gabinete de Enfrentamento à Violência de Gênero contra a Mulher - GEVM

Equipe Técnica:

Daniela Sampaio Steinle

Geisa Laura Vilalva de Magalhães - Gestora Governamental

Monalisa Marcielle Furlan Toledo - Ten. Cel. PM

Equipe de Apoio:

Ana Nice de Oliveira Portilho

Paula Tereza de Lima e Silva Santos

Maria Inês Figueiredo de Pinho

Nadinny Aparecida de Apolônio

Elaboração:

Geisa Laura Vilalva de Magalhães

Colaboração:

Larissa Ferreira Marques Duarte - Gerência de Simplificação de Serviços Públicos ao Usuário (SEPLAG/MT)



+55 65 9 8478-0546 - GEVM



Portal Mulher MT

